



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 834

Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-495/2010

INTERESSADA: DECOM

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de som e Acessórios

Acolho o Parecer nº 357/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material permanente (equipamentos de som e acessórios)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/08, visando atender as necessidades do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Eletrônica Eldorado Ltda**, no valor total de **R\$ 7.980,50** (sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2007/2010

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cargas de gás de cozinha)

Acolho o Parecer nº 361/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (100 carga de gás de cozinha)**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela **A.M de Souza Distribuidora de Gás**, no valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2297/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para curso de alfabetizadores

Acolho o Parecer nº 360/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de Empresa especializada em curso para os alfabetizadores e coordenadores da turma do Programa Brasil Alfabetizado (PAB 2009/2010)**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela **Associação Multidisciplinar de Rondônia**, no valor total de **R\$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-0005-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem

Acolho o Parecer Jurídico nº 379/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 109/10/CPL/PMJP/RO, que tem

por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 04/07), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **S. Cargnin & Cia Ltda**, no **valor estimado de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sendo:

Anexo I – item 01 no valor de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais);

Anexo I – item 02 no valor de **R\$ 112,00** (cento e doze reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-945-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (baterias)

Acolho o Parecer Jurídico nº 352/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 101/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (baterias)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Comercial de Baterias Ajax Ltda**, no valor de **R\$ 20.540,00** (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1680-2010

INTERESSADO: Semg

ASSUNTO: Implantação de Centro de Acesso à Tecnologias para Inclusão Social

Acolho o Parecer Jurídico nº 354/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 034/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Implantação de Centro de Acesso à Tecnologias para Inclusão Social**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planilha de equipamentos, ofício, Contrato de Repasse nº 259.944-72/2008/MCT/CAIXA e Termos Aditivos (fls. 05/27), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 56.744,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

§ **F.G da Silva Papelarias - ME**, itens 03, 05, 07, 09 à 14, no valor de **R\$ 15.914,00** (quinze mil, novecentos e quatorze reais).

§ **Gomes & Costa Ltda**, itens 01 e 06, no valor de **R\$ 4.370,00** (quatro mil, trezentos e setenta reais).

§ **Distribuidora Record Ltda-Me**, itens 02, 04 e 08, no valor de **R\$ 36.460,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2504-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de peças e mão de obra

Acolho o Parecer Jurídico nº 059/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 013/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (peças automotivas) e Serviços**, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 10/15), para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 12.413,50** (doze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos);

Silva & Santos Comercio de Peças Ltda-ME,

§ **Anexo III** – itens 01 à 12, 15 à 20, 22 à 29 no valor de **R\$ 5.252,82** (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

§ **Anexo IV** – no valor de **R\$ 1.660,00** (um mil, seiscentos e sessenta reais).

§ **Anexo V** – itens 01 à 10, 12 à 17, no valor de **R\$ 1.060,18** (um mil e sessenta reais e dezoito centavos).

§ **Anexo VI** – no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais);

Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME,

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 2.929,50** (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais);

§ **Anexo V** – item 10 no valor de **R\$ 11,00** (onze reais);

DECLASSIFICADOS:

Anexo III – itens 13, 14 e 21;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3207-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – alimentos e outros

Acolho o Parecer Jurídico nº 066/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 016/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios não perecível)**, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 07/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas **Jeedá Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor de **R\$ 78.026,50** (setenta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 73.410,50** (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 4.392,50** (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 223,50** (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3660-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 067/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 017/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Serviços (placas de identificação e uniformes)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 32/35), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.H.C Com. e Serv. Ltda-ME**, no valor de **R\$ 13.339,00** (treze mil, trezentos e trinta e nove reais), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 9.811,00** (nove mil, oitocentos e onze reais);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 3.528,00** (três mil, quinhentos e vinte e oito reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2018-2010

INTERESSADA: Ana Paula Meldola Manoel
ASSUNTO: Licença prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ana Paula Meldola Manoel**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2511/2010

INTERESSADO: SEMAD/SEMAZ/SEMUSA/SEMED
ASSUNTO: Locação de sistema informatizado.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 049/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Pública Serviços Ltda**, por igual período, a partir do dia 17 de maio de 2010.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 440/PGM/2010.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-21437-2009

INTERESSADO: GM Engenharia e Construções Ltda
ASSUNTO: Pedido de Reajustamento.

Com base nas informações constantes dos presentes autos, **DETERMINO** a expedição do Termo de Apostilamento do reajuste dos valores relativo a 19ª medição do contrato nº 035/PGM/2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **G. M. Engenharia e Construções Ltda**, nos termos propostos e aprovados, e parecer Jurídico nº 344/PGM/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e autorizado pelo Acórdão nº 976/200S-TCU - Plenário.

Estando empenhado o montante de **R\$ 337.148,54** (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Convenio R\$ 16.857,43 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos);

Contrapartida R\$ 16.857,43 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos);

Sigam os autos à Procuradoria Geral do Município para elaboração e juntada do **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social